

Responsabilidade Fiscal e da Secretaria de Tesouro Nacional, com republicação e remessa ao Poder Legislativo para os devidos fins.

Art. 53 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 818, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - É concedido reajuste salarial na ordem de 6% (seis por cento) sobre os vencimentos básicos de todos os Servidores do Poder Legislativo do Município de Quatis, para recompor a perda inflacionária apurada no último exercício, considerando a variação pelo INPC acumulado do período de maio de 2012 a abril de 2013 e idêntico aos Servidores do Poder Executivo através da Lei Municipal nº 804/2013, aplicados sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelos mesmos, a título de revisão geral anual, conforme Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – A concessão do reajuste será retroativo a 1 de maio de 2013.

Art. 2º - A correção ora concedida é extensiva aos Cargos em Comissão do Poder Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário a presente Lei

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 819, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: INSTITUI O GRUPAMENTO AMBIENTAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica criado o Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis.

Parágrafo Único. O Grupamento Ambiental será constituído por, no mínimo, 05 (cinco) integrantes da Guarda Civil Municipal, que serão especialmente capacitados e treinados para o exercício das funções, e vinculados, técnica e operacionalmente, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Compete ao Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis:

I – interagir com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sob a coordenação desta, sobre todas as ações, programas e projetos inerentes ao meio ambiente, principalmente sob a ótica técnica, operacional e de fiscalização;

II – proteger o patrimônio ambiental do Município de Quatis, em áreas urbanas, rurais e nas Unidades de Conservação;

III – atuar de forma preventiva e repressiva no combate às infrações ambientais, apoiando as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente no exercício de seu poder de polícia ambiental;

IV – advertir ou notificar por irregularidades ambientais e lavrar autos de apreensão de animais e produtos de infração ambiental, para encaminhamento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

V – desenvolver, em caráter permanente, atividades de educação ambiental e de fiscalização preventiva nos espaços territoriais municipais, especialmente os protegidos, nos termos da legislação ambiental vigente, dando-se prioridade às Unidades de Conservação e Áreas de Proteção Permanente – APPs, bem como em seu entorno imediato;

VI – lavrar Relatório de Vistoria de infrações ambientais previstas na legislação e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para eventual aplicação de penalidades aos infratores;

VII – colaborar com os demais órgãos públicos municipais em atividades integradas de proteção ao meio ambiente, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

VIII – promover e participar de ações públicas voltadas à orientação da comunidade, bem como de campanhas educativas em matéria ambiental;

IX – colaborar com a Defesa Civil do Município em ações relativas a proteção do meio ambiente;

X – planejar e gerenciar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bancos de dados relativos as matérias tratadas neste Lei;

XI - desempenhar outras atribuições supervenientes ou omissas nesta Lei, de caráter ambiental, inclusive em casos de urgência e extrema necessidade, ainda que no exercício do poder de polícia, no âmbito de sua competência.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – disponibilizar equipamentos indispensáveis para apoio operacional às atividades do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis previstas nesta Lei e demais normas pertinentes;

II - providenciar treinamento e qualificação permanente aos componentes do Grupamento Ambiental;

III – expedir relatórios das vistorias realizadas, bem como das providências adotadas referentes às atividades de fiscalização desenvolvidas;

IV – desempenhar outras atividades afins.

Art. 4º. O Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis ficará sediado na sede da Guarda Civil Municipal e poderá dispor de posto avançado nas áreas que mais necessitam de proteção ambiental, na forma que vier a ser regulamentada.

Art. 5º. Os integrantes do Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis permanecerão subordinados ao Comandante da Guarda e a legislação específica da Guarda Civil Municipal de Quatis.

§ 1º – A coordenação técnica administrativa que comporão o Grupamento Ambiental da Guarda Civil Municipal de Quatis, ficará sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá autorizar uso de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 820, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014/2017.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, §1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 2º. As prioridades e metas para o ano de 2014, conforme estabelecido na Lei Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, estão especificadas nos Anexos desta Lei.

Art. 3º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo Único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações, efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas, das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 6º. O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Parágrafo Único. Excluídos os ajustes e obrigações estabelecidas nesta Lei bem

como no caput deste artigo o Poder Executivo realizará, num prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação, a revisão dos dados constantes no texto e anexos originais do PPA com remessa, se necessário, das novas informações e publicações decorrentes para efeito de controle e fiscalização pelo Poder Legislativo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVOU** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei.

LEI Nº 821, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUATIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Quatis para o exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão impressos em reais, a preços correntes de 2014.

CAPÍTULO II **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Seção I **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de **R\$ 59.278.059,00** (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil e cinquenta e nove reais), incluindo a Receita Intra-Orçamentária.

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no **Anexo I**.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do **Anexo I**.

Seção II **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º - A Despesa Orçamentária é fixada em **R\$59.278.059,00** (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e oito mil e cinquenta e nove reais), incluindo a Despesa Intra-Orçamentária, Reserva de Contingência e Reserva Orçamentária do RPPS, desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal, em **R\$ 42.530.490,00** (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, em **R\$ 16.747.560,00** (dezesesseis milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Art. 6º - Estão plenamente assegurados os recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2014.

Seção III **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por função, subfunção e Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias, está definida nos **Anexos II e VIII**, desta Lei.

Seção IV **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO**

Art. 8 - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n. 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento), dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, criando, se necessário, fontes de recursos e elementos de despesas, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I - anulação parcial ou total de dotações;

II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

III - excesso de arrecadação;

IV – convênios celebrados com os Governos Federal ou Estadual.

CAPÍTULO III **DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

CAPÍTULO IV **DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO**

Art. 10 – Integram e acompanham esta Lei, além dos Anexos previstos nos Artigos 3º, 4º e 7º, os seguintes demonstrativos;

I – Quadros demonstrativos e discriminativos das dotações,

II – Demonstrativos de consolidação dos quadros orçamentários;

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a transportar, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, as categorias de programação constante desta Lei, mantido o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, modalidade de aplicação e fonte de recursos, a fim de ajustar a programação aprovada à estrutura organizacional estabelecida para o Poder Executivo Municipal, bem como às competências e atribuições definidas para cada órgão ou entidade.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2014.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de dezembro de 2013.

RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Parecer

PARECER C.M.E Nº. 01 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Edméa Dulce de Barros Franco.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Edméa Dulce de Barros Franco.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 02 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no CIEP 492 Municipalizado Marciana Machado de Elias.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Profes-

sora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil no CIEP 492 Municipalizado Marciana Machado de Elias.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 03 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Carlos Campos de Faria.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Carlos Campos da Faria.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 04 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Anésia Alves de Oliveira.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Anésia Alves de Oliveira.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 05 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal Prof.ª Victória Maria Prazeres e Valeriano.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Escola Municipal Prof.ª Victória Maria Prazeres e Valeriano.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 06 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil na Creche Municipal Prof.ª Conceição Aparecida Vieira Pena.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil na Creche Municipal Prof.ª Conceição Aparecida Vieira Pena.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

PARECER C.M.E Nº. 07 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Adriana Maria de Souza Cruz.

O Conselho Municipal de Educação de Quatis, no uso de suas atribuições legais e após a análise da solicitação feita pela Sra. Secretária Municipal de Educação, Professora Alessandra Oliveira de Almeida, autoriza o funcionamento da etapa Educação Infantil no Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Adriana Maria de Souza Cruz.

Quatis, 17 de dezembro de 2013.

Membros do Conselho

Raquel Costa Pagliares
Angélica Riveline
Simone de Oliveira Silva
Terezinha Cypriano Fernandes
Janice Michaeli
Patrícia Ribeiro do Nascimento
Sandra Batista de Elias

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário em sessão de 17 de dezembro de 2013.

CULTUPHAQ

PARECER CULTUPPHAQ Nº 07/2013

Aprova implantação de Bicicletário na Praça Dr. Teixeira Brandão no Centro Histórico do Distrito Sede.

HISTÓRICO

Este parecer tem por finalidade dirimir qualquer dúvida a respeito da utilização de espaço na Praça Dr. Teixeira Brandão, no Centro Histórico do Distrito Sede, e que está salvaguardada como Bem Imaterial do Município de Quatis pela Deliberação 002/2010, de 09 de junho de 2010, publicada no BO de 30 de junho de 2010. O parecer partiu da análise da Indicação Verbal nº 072/2013, de autoria do vereador Emerson Oliveira de Almeida, para implantação de um bicicletário na Praça Dr. Teixeira Brandão, Centro do município.

VOTO

Sou favorável à aprovação de um bicicletário, utilizando-se espaço junto à calçada na Praça Dr. Teixeira Brandão, em frente à Loja "Marcy Modas" e de frente para "Jerônimo Lanches".

Quatis, 10 de dezembro de 2013.
Relator da Câmara de Patrimônio: Jailson Luís Batista

VOTO DOS CONSELHEIROS E CONCLUSÃO DO PLENÁRIO: Os conselheiros do CULTUPPHAQ presentes à reunião, conforme art. 38 do regimento interno, aprovaram, após examinarem os documentos pertinentes, o voto do relator. O presente parecer foi aprovado nos termos dos artigos 49 e 50 do regimento interno.

Quatis, 10 de dezembro de 2013.

Helena Fabiano Teixeira Leite
(Presidente do CULTUPPHAQ)

Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	42.607.846,16	47.975.136,27	44.575.355,04	54.245.414,45	56.415.231,03	58.671.840,27	61.605.432,28
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	1.433.191,31	1.501.438,88	1.212.328,97	2.315.549,61	2.408.171,59	2.504.498,46	2.629.723,38
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	1.069.559,23	1.126.052,21	920.795,48	1.846.368,61	1.920.233,35	1.997.032,29	2.096.883,90
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO S/ O PATRIMONIO E A RENDA	0,00	398.226,90	496.647,40	365.959,42	727.963,61	757.082,15	787.365,44	826.733,71
1.1.1.2.02.00.00	Imp. Predial e Territorial Urbano	0,00	326.974,37	380.728,16	315.322,22	400.000,00	416.000,00	432.640,00	454.272,00
1.1.1.2.04.00.00	IMP. DE RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUF	0,00	19.074,54	16.858,65	7.338,41	170.000,00	176.800,00	183.872,00	193.065,60
1.1.1.2.04.31.00	Imp. de Renda Ret. da Fonte s/ Rend. do Trabalho	0,00	17.244,56	15.528,18	7.338,41	140.000,00	145.600,00	151.424,00	158.995,20
1.1.1.2.04.34.00	Imposto de Renda Ret. nas Fontes sobre Outros R	0,00	1.829,98	1.330,47	0,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	34.070,40
1.1.1.2.08.00.00	Imp. s/Transmissão de Bens Imóveis	0,00	52.177,99	99.060,59	43.298,79	157.963,61	164.282,15	170.853,44	179.396,11
1.1.1.3.00.00.00	IMP. S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	671.332,33	629.404,81	554.836,06	1.118.405,00	1.163.141,20	1.209.666,85	1.270.150,19
1.1.1.3.05.00.00	Imp.s/Serviço de Qualquer Natureza	0,00	671.332,33	629.404,81	554.836,06	1.118.405,00	1.163.141,20	1.209.666,85	1.270.150,19
1.1.1.3.06.00.00	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	363.632,08	375.396,67	291.533,49	469.181,00	487.948,24	507.466,17	532.839,48
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	0,00	59.583,05	66.839,02	54.989,95	65.350,00	67.964,00	70.682,56	74.216,69
1.1.2.1.17.00.00	Tx. de Injeção Sanitária	0,00	690,66	144,18	294,85	300,00	312,00	324,48	340,70
1.1.2.1.24.00.00	Alvara	0,00	7.173,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00.00	Tx. de Licença p/ Func. de Estab. Comercial	0,00	10.442,15	16.104,15	7.534,97	15.000,00	15.600,00	16.224,00	17.035,20
1.1.2.1.26.00.00	TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	112,42	30,62	0,00	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.1.2.1.28.00.00	Tx. de Func. de Estab. em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.01.00	Tx. de Func. de Estab. em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00.00	Tx. de Licença p/ Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.30.00.00	Taxa de autorização de funcionamento de trans	0,00	2.472,86	7.996,25	0,00	7.500,00	7.800,00	8.112,00	8.517,60
1.1.2.1.31.00.00	Tx. de Utilização de Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	148,28	0,00	50,00	52,00	54,08	56,78
1.1.2.1.32.00.00	Tx. de Aprovação de Projetos de Construção	0,00	37.411,93	31.927,75	26.466,26	15.000,00	15.600,00	16.224,00	17.035,20
1.1.2.1.35.00.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.36.00.00	Taxa de Apreensão Deposito ou Liberação de Anims	0,00	308,00	284,18	0,00	500,00	520,00	540,80	567,84
1.1.2.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	0,00	971,16	10.203,61	20.693,87	15.000,00	15.600,00	16.224,00	17.035,20
1.1.2.2.00.00.00	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	304.049,03	308.547,65	236.543,54	403.831,00	419.984,24	436.783,61	458.622,79
1.1.2.2.05.00.00	Tx. de Expediente	0,00	962,50	4.735,20	0,00	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.1.2.2.07.00.00	Tx. de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.12.00.00	Emolumentos e Custas Processuais	0,00	2.776,14	81,68	0,00	100,00	104,00	108,16	113,57
1.1.2.2.28.00.00	Taxa de Cemitérios	0,00	40.975,49	46.056,51	33.634,37	35.000,00	36.400,00	37.856,00	39.748,80
1.1.2.2.30.00.00	Taxa de Serviços Fornec. de Água e Esgoto	0,00	241.417,79	256.370,66	202.909,17	351.731,00	365.800,24	380.432,25	399.453,86

Página 1 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.2.2.30.01.00	Captação, Adução e Distribuição de Água e Esgoto	0,00	241.417,79	256.370,66	202.909,17	351.731,00	365.800,24	380.432,25	399.453,86
1.1.2.2.90.00.00	Tx. de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00	Tx. de Serv. Diversos	0,00	17.917,11	1.303,60	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.678,40
1.1.2.2.99.02.00	Tx. Certidões e Serviços Administr. Div.	0,00	17.917,11	1.303,60	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.678,40
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	806.423,69	934.114,75	209.941,61	1.156.300,00	1.202.552,00	1.250.654,08	1.313.186,78
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	616.655,18	732.128,01	0,00	936.300,00	973.752,00	1.012.702,08	1.063.337,18
1.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdenciárias	0,00	616.655,18	732.128,01	0,00	936.300,00	973.752,00	1.012.702,08	1.063.337,18
1.2.1.0.29.07.00	Contribuições de Servidores Ativos Civil (IPARC)	0,00	616.655,18	732.128,01	0,00	936.300,00	973.752,00	1.012.702,08	1.063.337,18
1.2.1.0.29.07.01	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Camara	0,00	968,26	1.614,71	0,00	1.800,00	1.872,00	1.946,88	2.044,22
1.2.1.0.29.07.02	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Saúde	0,00	99.989,65	110.144,45	0,00	120.000,00	124.800,00	129.792,00	136.281,60
1.2.1.0.29.07.03	Contrib. do Serv. Ativo Civil - Educação	0,00	310.974,69	405.312,00	0,00	500.000,00	520.000,00	540.800,00	567.840,00
1.2.1.0.29.07.04	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMQ	0,00	192.706,21	206.188,57	0,00	300.000,00	312.000,00	324.480,00	340.704,00
1.2.1.0.29.07.05	Contrib. do Serv. Ativo Civil - QuatisPrev	0,00	4.477,54	4.565,66	0,00	8.000,00	8.320,00	8.652,80	9.085,44
1.2.1.0.29.07.06	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMResende	0,00	1.230,90	733,70	0,00	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.703,52
1.2.1.0.29.07.07	Contrib. do Serv. Ativo Civil - PMPreal	0,00	6.307,93	3.568,92	0,00	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.678,40
1.2.1.0.29.09.00	Contribuições de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11.00	Contribuições de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.46.00.00	Compensa. Prev. entre Reg. Geral e os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	189.768,51	201.986,74	209.941,61	220.000,00	228.800,00	237.952,00	249.849,60
1.2.2.0.29.00.00	Contribuição p/ Cust. do Serv. Iluminação Pública	0,00	189.768,51	201.986,74	209.941,61	220.000,00	228.800,00	237.952,00	249.849,60
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.417.822,49	1.738.813,57	1.010.903,12	1.262.696,07	1.313.203,91	1.365.732,07	1.434.018,67
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	14.000,00	24.511,20	0,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.713,60
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.278.822,49	1.589.302,37	1.010.903,12	1.222.696,07	1.271.603,91	1.322.468,07	1.388.591,47
1.3.2.4.00.00.00	Fundos de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.01.00.00	Fundos de Investimento Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.01.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.01.02.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa (PMRC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.02.00.00	Fundos de Apl. em Cotas - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.4.02.01.00	Fundos de Apl. em Cotas - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	516.480,39	398.082,59	237.903,12	449.695,07	467.682,87	486.390,19	510.709,70
1.3.2.5.01.00.00	Remun. de Depósitos de Rec. Vinc.	0,00	425.291,44	359.386,69	87.531,28	79.695,07	82.882,87	86.198,19	90.508,10

Página 2 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.01.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties	0,00	121.006,79	73.464,22	11.619,15	11.619,15	12.083,92	12.567,27	13.195,64
1.3.2.5.01.02.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUN	0,00	25.166,07	4.172,45	15.244,67	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.3.2.5.01.03.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMS	0,00	54.576,37	8.762,24	60.667,46	56.075,92	58.318,96	60.651,72	63.684,30
1.3.2.5.01.03.01	Rem Dep. Banc. Rec. Vinculados - Atenção Básica	0,00	36.517,77	6.700,98	21.856,89	21.856,89	22.731,17	23.640,41	24.822,43
1.3.2.5.01.03.02	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC Amb. e Hospital	0,00	11.893,54	1.883,51	11.291,54	6.700,00	6.968,00	7.246,72	7.609,06
1.3.2.5.01.03.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Vigilância em Saúde	0,00	2.030,83	161,00	1.692,64	1.692,64	1.760,35	1.830,76	1.922,30
1.3.2.5.01.03.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assist. Farmacêutica	0,00	4.134,23	16,75	25.826,39	25.826,39	26.859,45	27.933,82	29.330,51
1.3.2.5.01.03.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04.00	Receita Rem. Dep. de Poup. do RPPS - Art. 2º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10.00	Receita de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - RPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.11.00	Rec. de Remu. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00	Receitas de Remun. Outros Depósitos Banc. Rec. V.	0,00	224.542,21	272.988,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	91.188,95	38.695,60	150.371,84	120.000,00	124.800,00	129.792,00	136.281,60
1.3.2.5.02.99.00	Rem. de Outros Dep. de Rec. Não-Vinculados	0,00	2.687,34	12.846,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.01.05	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	260.000,00	270.400,00	283.920,00
1.3.2.5.03.02.00	Remuneração Depósitos Banc. Rec. Vinculados - F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.8.00.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS	0,00	762.342,10	1.191.219,78	773.000,00	773.001,00	803.921,04	836.077,88	877.881,78
1.3.2.8.10.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	0,00	762.342,10	1.191.219,78	773.000,00	773.000,00	803.920,00	836.076,80	877.880,64
1.3.2.8.20.00.00	Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,08	1,14
1.3.3.00.00.00.00	Recita de Conc. e Permissões - Dir. Uso de Bens P	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	21.632,00	22.713,60
1.3.3.01.00.00.00	Recita de Conc. de Uso de Área Pública	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.713,60
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,08	2,16	2,27
1.6.0.0.01.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,08	2,16	2,27
1.6.0.0.01.01.00	Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	2,08	2,16	2,27
1.6.0.0.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99.00	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.14.01.00	Serviços Públicos Não-Compulsórios Pertinentes ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.14.02.00	Serv. Públ. Não-Compulsórios Pertinentes a Ativ. ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.00.00	Serv. de Prep. da Terra em Propriedades Part.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.99.00	Serviços Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.6.0.0.46.00.00	Serviços de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.46.01.00	Serv. Públ. Não-Compul. Pert a Serv. de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.01.00	Serv. Públ. Não-Compul. Pert. ao Uso de Prop. ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.02.00	Serv. Públ. Não-Compul. Pert. a Serv. Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	38.480.227,87	42.382.244,14	41.928.600,74	48.942.196,26	50.899.884,11	52.935.879,47	55.582.673,45
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	38.450.227,87	42.382.244,14	41.928.600,74	48.942.193,26	50.899.880,99	52.935.876,23	55.582.670,04
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	19.367.189,55	21.109.441,03	21.258.338,76	24.003.398,27	24.963.534,20	25.962.075,57	27.260.179,35
1.7.2.1.01.00.00	Participação na Receita da União	0,00	6.569.910,01	6.750.064,73	7.919.298,11	8.813.316,27	9.165.848,92	9.532.482,88	10.009.107,02
1.7.2.1.01.02.00	Cota-Parte do FPM	0,00	6.548.135,79	6.737.382,07	7.917.485,35	8.800.000,00	9.152.000,00	9.518.080,00	9.993.984,00
1.7.2.1.01.05.00	Cota-Parte do Imp. s/ Prop. Territorial Rural	0,00	12.774,22	12.682,66	1.812,76	13.316,27	13.848,92	14.402,88	15.123,02
1.7.2.1.09.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01.00	Transf. Fin. do ICMS-Desoneração- LC Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.02.00	Auxílio Financeiro p/ Fomento Exportações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.92.00	Fundo Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.99.00	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00	Transferência da Comp. Fin. Expl. Rec. Naturais	0,00	5.632.674,00	6.847.905,87	6.260.253,81	7.190.280,88	7.477.892,12	7.777.007,80	8.165.858,19
1.7.2.1.22.11.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Rec. Hidrícos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20.00	Cota-Parte da Comp. Finan. de Recu. Minerais- CFI	0,00	104.749,97	113.225,68	67.159,54	118.866,96	123.621,64	128.566,50	134.994,83
1.7.2.1.22.30.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	0,00	4.781.644,25	5.828.117,08	805.068,00	847.796,99	881.708,87	916.977,22	962.826,09
1.7.2.1.22.40.00	C.P. Roy. Pelo Excedente da Prod. Petr. Lei 9478/9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.50.00	Cota-Parte Royalties Part. Especial - Lei 9.478/97	0,00	663.835,79	807.425,70	5.286.613,20	6.119.522,93	6.364.303,85	6.618.876,00	6.949.819,80
1.7.2.1.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	82.443,99	99.137,41	101.413,07	104.094,00	108.257,76	112.588,07	118.217,47
1.7.2.1.22.90.00	C. P. Royalties Comp. Fin. Prod. Petróleo-Lei 7990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00	Transferência de Recursos do Sist. Único de Saúde	0,00	6.000.137,63	6.149.945,05	6.006.336,89	6.284.565,68	6.639.948,31	6.905.546,24	7.250.823,55
1.7.2.1.33.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	261.244,75	290.585,28	254.005,02	330.000,00	343.200,00	356.928,00	374.774,40
1.7.2.1.33.01.01	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	0,00	261.244,75	290.585,28	254.005,02	330.000,00	343.200,00	356.928,00	374.774,40
1.7.2.1.33.02.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	0,00	705.361,53	817.563,09	822.232,12	929.400,00	966.576,00	1.005.239,04	1.055.500,99
1.7.2.1.33.02.01	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	275.850,00	387.095,00	291.024,66	316.800,00	329.472,00	342.650,88	359.783,42
1.7.2.1.33.02.02	PACS - Programa de Agente Comunitário de Saúde	0,00	291.405,00	312.785,00	238.607,46	320.600,00	333.424,00	346.760,96	364.099,01
1.7.2.1.33.02.03	Programa ECD/PPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.04	Farmácia Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.05	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.02.08	FAE - Fração Atenção Especializada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.02.11	Compensação das Especificidades Regionais	0,00	138.106,53	117.683,09	292.600,00	292.000,00	303.680,00	315.827,20	331.618,56
1.7.2.1.33.02.12	Recursos de Combate contra a Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.03.00	Limite Fin. MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.476.286,08	4.884.438,32	4.848.591,00	4.944.000,00	5.141.760,00	5.347.430,40	5.614.801,92
1.7.2.1.33.03.01	Teto MAC	0,00	4.476.286,08	4.884.438,32	4.848.591,00	4.944.000,00	5.141.760,00	5.347.430,40	5.614.801,92
1.7.2.1.33.03.02	FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.00	Financiamento Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.04.01	FAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.00	Vigilância em Saúde	0,00	74.667,88	68.238,60	8.343,07	98.000,00	101.920,00	105.996,80	111.296,64
1.7.2.1.33.05.01	Teto Financeiro - TVFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.05.02	Vigilância Sanitária	0,00	7.200,00	0,00	8.343,07	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.407,04
1.7.2.1.33.05.03	Programa ECD/PPI	0,00	67.467,88	68.238,60	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.33.05.04	Ações estruturantes de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.33.05.05	Estruturação Tecnológica da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00	17.035,20
1.7.2.1.33.05.06	Incentivo de Qualificação das Ações de Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	62.400,00	64.896,00	68.140,80
1.7.2.1.33.06.00	Assistência Farmacêutica	0,00	472.577,39	89.119,76	73.165,68	73.165,68	76.092,31	79.136,00	83.092,80
1.7.2.1.33.06.01	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	72.581,99	89.119,76	73.165,68	73.165,68	76.092,31	79.136,00	83.092,80
1.7.2.1.33.06.02	Aquisição de Medicamentos p/ Estabelecimentos de	0,00	399.995,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.07.00	Gestão do SUS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.07.01	CAPS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11.00	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.12.00	Programa de Assist. Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.14.00	Programa de Saúde da Família - PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15.00	Prog. de Agentes Comunit. de Saúde-PACS - PAB ^h	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.16.00	Prog. Nacional de Vig. e Epidem. e Contr/Doenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.17.00	Estruturação da Rede de Serv. At Básica de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.00	Transf. FNS - FAE - SIA/SIH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.00	Demais Transferências do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.34.00.00	Transferências de Recursos FNAS	0,00	136.391,21	145.472,15	158.840,00	232.918,00	242.234,72	251.924,11	264.520,31
1.7.2.1.34.01.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição	0,00	13.972,96	100.156,71	0,00	126.000,00	131.040,00	136.281,60	143.095,68
1.7.2.1.34.01.01	Rede SAC - Creche	0,00	972,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.01.99	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico de Transição	0,00	13.000,00	100.156,71	0,00	126.000,00	131.040,00	136.281,60	143.095,68
1.7.2.1.34.02.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Fixo	0,00	92.199,91	42.802,94	158.840,00	106.918,00	111.194,72	115.642,51	121.424,63

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47

BONDAROVSKY

QUATIS - RJ

C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.34.02.01	PAIF - CRAS	0,00	78.000,00	0,00	142.120,00	42.000,00	43.680,00	45.427,20	47.698,56
1.7.2.1.34.02.02	IGD/Programa Bolsa Família	0,00	14.199,91	42.802,94	16.720,00	64.918,00	67.514,72	70.215,31	73.726,07
1.7.2.1.34.03.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Básico Variável	0,00	28.016,25	2.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03.01	Pro Jovem Adolescente	0,00	28.016,25	2.512,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Trans. Méd. Complexidad	0,00	2.189,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04.01	Rede SAC - APAE	0,00	2.189,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05.00	Transf. Rec. FNAS - Piso Variável Méd. Complexidade	0,00	12,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05.01	PETI	0,00	12,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.06.00	Transferência de Recursos do FNAS/BPETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.07.00	Transferência de Recurso do FNAS/ACPETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	0,00	931.065,25	1.100.649,00	862.339,38	1.269.162,87	1.319.929,38	1.372.726,56	1.441.362,89
1.7.2.1.35.01.00	Transferências do Salário Educação	0,00	753.107,39	913.478,33	673.096,91	1.050.000,00	1.092.000,00	1.135.680,00	1.192.464,00
1.7.2.1.35.02.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PDDE	0,00	2.608,40	1.664,40	4.520,98	10.662,87	11.089,38	11.532,96	12.109,61
1.7.2.1.35.02.01	PDDE PRE-ESCOLAR EXTRA RURAL	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.02	PDDE CRECHE	0,00	609,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.03	PDDE PRE-ESCOLAR	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.04	PDDE FUNDAMENTAL	0,00	1.092,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.05	PDDE FUNDAMENTAL EXTRA RURAL	0,00	546,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE	0,00	112.620,00	118.110,00	130.748,15	170.000,00	176.800,00	183.872,00	193.065,60
1.7.2.1.35.04.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNATE	0,00	29.189,46	25.913,77	18.509,82	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.713,60
1.7.2.1.35.05.00	Transf. Direta do FNDE ref. Apoio a Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00	Outras Transf. Diretas do FNDE	0,00	33.540,00	41.482,50	35.463,52	18.500,00	19.240,00	20.009,60	21.010,08
1.7.2.1.35.99.04	EJA	0,00	23.100,00	25.650,00	23.396,64	7.000,00	7.280,00	7.571,20	7.949,76
1.7.2.1.35.99.05	PNAC	0,00	6.480,00	13.344,00	9.489,70	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
1.7.2.1.35.99.06	PNAQ	0,00	3.960,00	2.488,50	2.577,18	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.703,52
1.7.2.1.36.00.00	Transf. Financ. do ICMS - Desoneração LC nº87/96	0,00	58.184,76	58.899,60	51.270,57	113.154,57	117.880,75	122.387,98	128.507,38
1.7.2.1.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	47.826,69	56.504,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.01.00	Compensação Esforço Exportador - CEX	0,00	47.826,69	56.504,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.02.00	APM - Med. Prov. 462/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.03.00	AFM - Apoio Financeiro à Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.09.00	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	0,00	14.552.925,99	16.285.000,82	15.351.554,22	18.748.868,99	19.498.823,75	20.278.776,70	21.292.715,53

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.2.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	0,00	13.749.311,01	15.161.502,01	15.151.364,22	17.418.834,00	18.115.587,36	18.840.210,85	19.782.221,40
1.7.2.2.01.01.00	Cota-Parte do Imp. Sobre Circ. Merc. e Serviços	0,00	12.959.710,56	14.271.011,41	13.805.107,04	16.500.000,00	17.160.000,00	17.846.400,00	18.738.720,00
1.7.2.2.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	0,00	315.004,30	396.515,70	995.853,65	384.841,00	400.234,64	416.244,03	437.056,23
1.7.2.2.01.04.00	Cota-Parte do IPI - Exportação	0,00	392.726,65	474.410,79	291.925,59	498.131,00	518.056,24	538.778,49	565.717,41
1.7.2.2.01.13.00	Cota-Parte da Cont. Int. Dom. Econômico - CIDE	0,00	59.609,14	31.774,17	58.477,94	33.362,00	34.696,48	36.084,34	37.888,56
1.7.2.2.01.99.00	Juros e Multa do IPVA	0,00	22.260,36	17.789,94	0,00	2.500,00	2.600,00	2.704,00	2.839,20
1.7.2.2.22.00.00	Transf. Cota Parte Comp. Finan. 25%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.30.00	Cota Parte de Royalties - Compensação Finan.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.00	Transf. de Rec. Est. Prog. Saude Repas. Fun. a Fu	0,00	471.337,50	786.130,25	156.300,00	650.132,00	678.137,28	703.182,77	738.341,91
1.7.2.2.33.02.00	Plano de Assistência Farmacêutica-Atenção Básica	0,00	25.137,50	5.530,25	10.000,00	36.132,00	37.577,28	39.080,37	41.034,39
1.7.2.2.33.02.01	PA INSUMOS P/ DIABETES	0,00	25.137,50	0,00	0,00	24.132,00	25.097,28	26.101,17	27.406,23
1.7.2.2.33.02.02	PA insumos p/ diabetes	0,00	0,00	5.530,25	10.000,00	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.628,16
1.7.2.2.33.03.00	PROGRAMA DE APOIO SALA DE ESTABILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	187.200,00	194.688,00	204.422,40
1.7.2.2.33.04.00	Plano Est.Assist.Farm.de Atencao Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.05.00	CO-FINANCIAMENTO	0,00	27.000,00	27.000,00	10.450,00	33.000,00	34.320,00	35.692,80	37.477,44
1.7.2.2.33.06.00	O Estado da Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.07.00	PAHI - Prog.Apoio aos Hospitais do Interior	0,00	419.200,00	753.800,00	135.850,00	400.000,00	416.000,00	432.640,00	454.272,00
1.7.2.2.33.08.00	FNSBLGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.09.00	Assistência Farm. Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.081,60	1.135,68
1.7.2.2.34.00.00	Transf Recursos do FEAS	0,00	272.205,00	326.700,00	43.890,00	668.701,00	695.449,04	723.267,00	759.430,35
1.7.2.2.34.01.00	Transf. Piso Básico e Média Complexidade FEAS	0,00	272.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.34.02.00	FEAS - Proteção Social Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	309.065,30	321.427,91	334.285,03	350.999,28
1.7.2.2.34.03.00	FEAS - Proteção Social Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	169.350,00	176.124,00	183.168,96	192.327,41
1.7.2.2.34.04.00	FEAS - Incentivo a Gestão	0,00	0,00	326.700,00	43.890,00	190.285,70	197.897,13	205.813,01	216.103,66
1.7.2.2.99.02.00	Juros e Multas do ICMS	0,00	60.072,48	10.668,56	0,00	11.201,99	11.650,07	12.116,07	12.721,88
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	4.530.112,33	4.987.802,29	5.318.707,76	6.189.926,00	6.437.523,04	6.695.023,96	7.029.775,16
1.7.2.4.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	4.530.112,33	4.987.802,29	5.318.707,76	6.189.926,00	6.437.523,04	6.695.023,96	7.029.775,16
1.7.2.5.00.00.00	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.01.00.00	Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.01.01.00	Doações Pessoas Jurídicas - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.0.01.02.00	Doações Pessoas Jurídicas - LIGHT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.3.0.01.03.00	Doações Pessoas Jurídicas - RICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00.00	TRANSFERENCIA DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.01.00.00	INCLUSÃO DIGITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.01.01.00	Inclusão Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.00	TRANSF. DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.01.00.00	Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.01.02.00	Doações - (FRASSJ)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.01.05.00	Doações - (FMDCA)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	3,00	3,12	3,24	3,41
1.7.6.1.00.00.00	CONVÊNIO COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00	Transf. de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00.00	Transf. de Convênios da União Destinados a PAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.01.00	CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00.00	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog. Comb. Fo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.01.00	Min.Des.Soc.e Com. Fome - BOLSA-FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.02.00	Min.Des.Soc.e Com. Fome - PROJovem Adoles	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.09.00.00	Demais Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.09.01.00	Demais Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.01.00	Outras Transf. de Conv. da União - ELETRONUCLI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00	TRANS. DE CONVÊNIO COM O ESTADO	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00.00	Transf. de Conv. Estado, Dist. Federal e Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.01.00	Piso Básico Fixo - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.01.01	PAIF-CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.02.00	Transf. de Convênios - PAIF/CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.04.00	Transf. de Convênios - BPC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.01.00	Outras Transferências de Convênio do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.02.00	PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.03.00	INCENTIVO EST.GESTAO AOS MUNICIPIOS - FM	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.4.00.00.00	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,12	3,24	3,41
1.7.6.4.99.00.00	Transferências de Diversas Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,12	3,24	3,41
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	470.180,80	1.418.524,93	213.580,40	568.670,51	591.417,33	615.074,02	645.827,72

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	68.499,42	32.028,35	49.605,25	77.589,51	80.693,09	83.920,81	88.116,85
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	63.666,91	13.570,42	49.250,33	42.656,00	44.362,24	46.136,73	48.443,57
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora (IPTU)	0,00	56.288,58	11.188,01	49.141,13	39.000,00	40.560,00	42.182,40	44.291,52
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	21,84	22,71	23,85
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora (ISS)	0,00	6.749,22	1.439,58	54,60	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.407,04
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	629,11	942,83	54,60	635,00	660,40	686,82	721,16
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora (Outros Tributos)	0,00	629,11	942,83	54,60	635,00	660,40	686,82	721,16
1.9.1.1.99.01.01	Multa/Juros Tx. Lic. para Exec. Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.02	Multa/Juros Tx. Lic. para Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.03	Multa/Juros Tx. Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.04	Multa/Juros Outras Tx. p/ Exerc. Poder Polic.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01.99	Multa/Juros de Outros Tributos	0,00	629,11	942,83	54,60	635,00	660,40	686,82	721,16
1.9.1.1.99.02.00	Correção Monetária de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.2.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797,00	1.868,88	1.943,64	2.040,82
1.9.1.2.29.00	Multa e Juros de Mora de Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	1.797,00	1.868,88	1.943,64	2.040,82
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	897,00	932,88	970,20	1.018,70
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contrib. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	936,00	973,44	1.022,11
1.9.1.3.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA/TRIB	0,00	4.831,85	18.354,33	218,41	33.000,00	34.320,00	35.692,80	37.477,44
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (IPTU)	0,00	4.345,33	17.780,84	0,00	30.000,00	31.200,00	32.448,00	34.070,40
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da DAT do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (ISS)	0,00	18,53	216,97	0,00	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.703,52
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa (OUTR/TRIB)	0,00	467,99	356,52	218,41	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.703,52
1.9.1.3.99.01	Multas e Juros de Mora da D. A. da Tx. de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.02	Multas e Juros DA da Tx de Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.03	Multas e Juros DA da Tx Licença p/ Exec. Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.04	Multas e Juros DA dos Autos de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.05	Multas/Juros DA da Tx Licença p/ Funcionamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.06	Multas e Juros Div Ativa Outros Tributos	0,00	467,99	356,52	218,41	1.500,00	1.560,00	1.622,40	1.703,52
1.9.1.3.99.07	Multas/Juros DA Outras Tx. p/ Exerc. Poder Policia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.99	Multas e J. Mora Div. Ativa Tribut.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.00.00	Multa e Juros de Mora da Div. Ativa de Outras Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00	Multas de Outras Origens	0,00	0,66	103,60	136,51	136,51	141,97	147,65	155,03
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,66	103,60	136,51	136,51	141,97	147,65	155,03
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	209.661,88	1.166.895,91	21.840,50	180.356,00	187.570,24	195.073,05	204.826,70
1.9.2.1.00.00	Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	209.661,88	1.166.895,91	21.840,50	180.356,00	187.570,24	195.073,05	204.826,70
1.9.2.2.10.00	Compensações Financeiras entre RGPS e os RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,04	1,08	1,14
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	209.661,88	1.166.895,91	21.840,50	180.355,00	187.569,20	195.071,97	204.825,57
1.9.3.0.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	0,00	188.741,74	171.767,29	130.988,40	180.500,00	187.720,00	195.228,80	204.990,24
1.9.3.1.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	188.741,74	171.767,29	130.988,40	180.500,00	187.720,00	195.228,80	204.990,24
1.9.3.1.01.06	REC. D. A. OUT. TX. P/ EXERC. PODER POLICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Divida Ativa (IPTU)	0,00	150.704,11	129.889,99	124.490,85	120.000,00	124.800,00	129.792,00	136.281,60
1.9.3.1.12.00	Rec. Div. At. Imp. Trans. InterVivos de Bens ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Divida Ativa (ISS)	0,00	32.548,28	34.529,46	2.588,10	55.000,00	57.200,00	59.488,00	62.462,40
1.9.3.1.17.00	Rec. Div. At. Tx. Lic. Func. Estabelecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Divida Ativa (Outr/Tributos)	0,00	5.489,35	7.347,84	3.909,45	5.500,00	5.720,00	5.948,80	6.246,24
1.9.3.1.99.01	Receita da Div. Ativa de Outros Tributos-Principal	0,00	5.489,35	7.347,84	3.909,45	5.500,00	5.720,00	5.948,80	6.246,24
1.9.3.1.99.01.01	Receita da Div. Ativa - Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.02	Receita da Div. Ativa - Taxa de Ilum. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.03	Receita da Div. Ativa - Lic. p/ Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.04	Receita da Div. Ativa - Autos de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.05	Receita da Div. Ativa - Taxa de Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.06	Receita da Div. Ativa - Taxa de Exerc. Policia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.07	Receita da Divida Ativa - Outros	0,00	5.489,35	7.347,84	3.909,45	5.500,00	5.720,00	5.948,80	6.246,24
1.9.3.1.99.02	Divida Ativa Taxa de Fiscalização de Anúncio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.05	Divida Ativa Taxa de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.06	Divida Ativa Tx. de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.10	Divida Ativa - Tx de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.11	Divida Ativa - Tx de Fiscal. de Obras Particular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.12	Divida Ativa - Tx. de Fiscal. de Ocup. e de Per...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.13	Divida Ativa - Tx. de Fiscal. de Util. e de Pas...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.14	Divida Ativa - Tx. de Fiscal. de Exerc. de Ativ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Divida Ativa Não Tribut. de Outras Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	3.277,76	47.833,38	11.146,25	130.225,00	135.434,00	140.851,36	147.893,93
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	0,00	3.277,76	47.833,38	11.146,25	130.225,00	135.434,00	140.851,36	147.893,93
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.686.338,10	3.877.847,50	0,00	8.892.382,70	9.248.078,01	9.618.001,13	10.098.901,18
2.1.0.0.00.00.00	Operações de Créditos	0,00	0,00	1.157.863,62	0,00	510.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.157.863,62	0,00	510.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.1.4.00.00.00	Oper. de Créd Internas Contratuais	0,00	0,00	1.157.863,62	0,00	510.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.1.4.01.00.00	Operações de Créd. Int. p/ Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.05.00.00	Op.Crédito Internas para Prog. de Modernização da	0,00	0,00	1.157.863,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	530.400,00	551.616,00	579.196,80
2.1.2.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3.05.00.00	Op.Crédito Externas para Prog. de Modernização de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	63.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	63.137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.686.338,10	2.656.846,38	0,00	8.382.382,70	8.717.678,01	9.066.385,13	9.519.704,38
2.4.1.0.01.00.00	Incentivo p/Construção de Academias da Saúde	0,00	0,00	40.000,00	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	227.136,00
2.4.2.1.01.02.00	implantação unidades basicas de saude	0,00	0,00	20.000,00	0,00	200.003,00	208.003,12	216.323,24	227.139,41
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	2.686.338,10	2.596.846,38	0,00	7.982.379,70	8.301.674,89	8.633.741,88	9.065.428,88
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	349.338,10	2.012.093,27	0,00	4.113.578,00	4.278.121,12	4.449.245,96	4.671.708,26
2.4.7.1.01.00.00	Transf. de Convênio da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E DE SUAS ENT	0,00	349.338,10	2.012.093,27	0,00	3.630.000,00	3.775.200,00	3.826.208,00	4.122.518,40
2.4.7.1.02.01.00	FNDE QUATIS PTA	0,00	249.108,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.02.00	FNDE PROINFANCIA	0,00	100.229,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.03.00	Const.Melhoria Unidades Habitacionais - Santana	0,00	0,00	53.616,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.356,80
2.4.7.1.02.04.00	FUNASA- Sistema de Esgoto	0,00	0,00	1.958.477,27	0,00	3.620.000,00	3.764.800,00	3.915.392,00	4.111.161,60
2.4.7.1.03.00.00	Transf. de Conv. da União dest. a Prog. de Sane...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00.00	Transf. de Conv. da União dest. a Prog. de Infra...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.09.00.00	OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	483.578,00	502.921,12	523.037,96	549.189,86
2.4.7.1.99.11.00	Min.Esporte-Remod.Espaco Esportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.12.00	Min.Turismo-Festa Cult de Quatis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.13.00	Esporte e Lazer na Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.14.00	Inclusao Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.00	Outros Convênios com a União	0,00	0,00	0,00	0,00	483.578,00	502.921,12	523.037,96	549.189,86

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DF E C	0,00	2.337.000,00	584.753,11	0,00	3.868.801,70	4.023.553,77	4.184.495,92	4.393.720,71
2.4.7.2.01.00.00	TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DO DF E C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DC	0,00	2.337.000,00	584.753,11	0,00	3.868.801,70	4.023.553,77	4.184.495,92	4.393.720,71
2.4.7.2.99.01.00	Transf. de Convênio dos Estados	0,00	2.337.000,00	0,00	0,00	2.488.691,70	2.588.239,37	2.691.768,94	2.826.357,39
2.4.7.2.99.02.00	PADEC	0,00	0,00	33.676,50	0,00	110,00	114,40	118,88	124,92
2.4.7.2.99.03.00	Transf. Habitação Popular Lídice	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.10.00	FECAM	0,00	0,00	551.076,61	0,00	1.380.000,00	1.435.200,00	1.492.608,00	1.567.238,40
2.4.7.2.99.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	1.297.180,77	1.649.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.080,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.297.180,77	1.649.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.080,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.297.180,77	1.649.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.080,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.2.1.0.29.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	0,00	1.297.180,77	1.649.356,87	0,00	1.389.500,00	1.445.080,00	1.502.883,20	1.578.027,36
7.2.1.0.29.01.00	Contribuição Patronal - Ativo Civil	0,00	780.987,76	1.054.115,73	0,00	1.189.500,00	1.237.080,00	1.286.563,20	1.350.891,36
7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - CAMAF	0,00	1.274,82	2.310,59	0,00	2.500,00	2.800,00	2.704,00	2.839,20
7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - SAÚDE	0,00	126.453,54	159.079,77	0,00	120.000,00	124.800,00	129.792,00	136.281,60
7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB. PATR. SERV. ATIVO CIVIL - EDUCAÇÃO	0,00	395.857,96	584.711,86	0,00	700.000,00	728.000,00	757.120,00	794.876,00
7.2.1.0.29.01.04	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMQ	0,00	242.415,67	295.197,34	0,00	350.000,00	364.000,00	378.560,00	397.488,00
7.2.1.0.29.01.05	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - Quatis	0,00	5.924,56	6.640,87	0,00	8.000,00	8.320,00	8.652,80	9.085,44
7.2.1.0.29.01.06	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMRes	0,00	1.279,52	1.067,22	0,00	2.000,00	2.080,00	2.163,20	2.271,36
7.2.1.0.29.01.07	CONTRIB. PATRON. SERV. ATIVO CIVIL - PMPre	0,00	7.781,69	5.108,08	0,00	7.000,00	7.280,00	7.571,20	7.949,76
7.2.1.0.29.15.00	Contrib. Previd. em Regime de Parc. de Débitos	0,00	516.193,01	595.241,14	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	227.136,00
7.2.1.0.29.15.01	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Déb	0,00	516.193,01	595.241,14	0,00	200.000,00	208.000,00	216.320,00	227.136,00
7.9.1.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.00.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.01.00	Multas e Juros de Mora da Contrib. Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.1.2.29.02.00	Multa e Juros de Mora da Contrib. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	-4.003.640,34	-4.324.862,76	-4.505.405,29	-5.249.237,54	-5.459.207,04	-5.677.575,32	-5.961.454,09
9.1.1.2.02.00.00	Dedução da Receita do IPTU	0,00	-631,83	-564,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.08.00.00	dedução ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.23.00.10	dedução de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014/2017 - Anexo I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
9.1.1.3.05.00.00	Dedução do ISS	0,00	-923,50	-43,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO F	0,00	-4.002.085,01	-4.324.255,17	-4.505.405,29	-5.249.237,54	-5.459.207,04	-5.677.575,32	-5.961.454,09
9.7.2.1.00.00.00	Dedução sobre Transferências da União	0,00	-1.268.155,19	-1.304.541,15	-1.584.222,03	-1.772.643,14	-1.843.548,87	-1.917.290,82	-2.013.155,36
9.7.2.1.01.00.00	DEDUÇÕES DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB-TR	0,00	-1.256.518,31	-1.292.761,23	-1.584.222,03	-1.760.266,34	-1.830.676,99	-1.903.904,07	-1.999.099,28
9.7.2.1.01.02.00	Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB-FPM	0,00	-1.253.963,58	-1.290.224,75	-1.583.859,48	-1.760.000,00	-1.830.400,00	-1.903.616,00	-1.998.796,80
9.7.2.1.01.05.00	Dedução de Rec. P/Formação do FUNDEB - ITR	0,00	-2.554,73	-2.536,48	-362,55	-266,34	-276,99	-288,07	-302,48
9.7.2.1.09.00.00	Dedução sobre Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.09.01.00	Deduções da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00.00	Dedução de Rec. para Form. do FUNDEB-ICMS-LC	0,00	-11.636,88	-11.779,92	0,00	-12.376,80	-12.871,87	-13.386,75	-14.056,08
9.7.2.1.37.00.00	Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB-F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO SOBRE A TRANSF. DO ESTADO	0,00	-2.733.929,82	-3.019.714,02	-2.921.183,26	-3.476.594,40	-3.615.658,18	-3.760.284,50	-3.948.298,73
9.7.2.2.01.00.00	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORM. DO FUNDEB TRA	0,00	-2.733.929,82	-3.019.714,02	-2.921.183,26	-3.476.594,40	-3.615.658,18	-3.760.284,50	-3.948.298,73
9.7.2.2.01.01.00	Dedução da Rec. p/ Formação do FUNDEB-ICMS	0,00	-2.591.942,13	-2.854.202,26	-2.761.021,41	-3.300.000,00	-3.432.000,00	-3.569.280,00	-3.747.744,00
9.7.2.2.01.02.00	Dedução de Rec.p/Formação FUNDEB- IPVA	0,00	-63.442,36	-70.029,62	-101.776,73	-76.968,20	-80.046,93	-83.248,81	-87.411,25
9.7.2.2.01.04.00	Dedução da Receita p/ Form. do FUNDEB-IPi Expr	0,00	-78.545,33	-95.482,14	-58.385,12	-99.626,20	-103.611,25	-107.755,70	-113.143,48
9.7.3.0.00.00.00	Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.4.0.00.00.00	Dedução da Receita por Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais R\$		0,00	42.587.724,69	49.177.477,88	40.069.949,75	59.278.059,61	61.649.181,99	64.115.149,27	67.320.906,74

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
OBJETIVO:	-	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2 OPERAÇÕES INDICADOR DA AÇÃO: PÚBLICO ALVO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE FMA NÇAS	2014	1.314.000,00
			2015	1.379.700,00
		TIPO P Temporário	2016	1.448.685,00
			2017	1.521.120,00

Total do Programa 2014	1.314.000,00
Total do Programa 2015	1.379.700,00
Total do Programa 2016	1.448.685,00
Total do Programa 2017	1.521.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	01 - Garantir o bom funcionamento das atividades administrativas nas Secretarias	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2035 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2014 100%	1.127.100,00
			2015 100%	1.397.920,00
			2016 100%	1.449.837,00
			2017 100%	1.503.830,00
		TIPO		
		A Continuoado		

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2458 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2014 100%	10.000,00
			2015 100%	50.000,00
			2016 100%	50.000,00
			2017 100%	50.000,00
		TIPO		
		A Continuoado		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE	
OBJETIVO:	231 - PERCENTUAL DOS SETORES ATENDIDOS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2570 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: População Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	2014 100%	296.004,00
			2015 100%	310.804,00
			2016 100%	326.344,00
			2017 100%	342.661,00
		TIPO		
		A Continuoado		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	3 - Secretaria Mantida	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2905 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SMCT		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2014 100%	425.302,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização			2015 100%	500.000,00
PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos		TIPO A Continuoado	2016 100%	550.000,00
			2017 100%	600.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2479 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 100%	2.005.001,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	2.085.000,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		TIPO A Continuoado	2016 100%	2.168.400,00
			2017 100%	2.255.136,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2014 100%	563.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	751.920,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		TIPO A Continuoado	2016 100%	789.516,00
			2017 100%	821.096,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	3 - Secretaria Mantida	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	2014 100%	437.201,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	459.061,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		TIPO	2016 100%	482.014,00
		A Continuo	2017 100%	506.114,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2014 100%	1.827.441,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	2.000.000,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		TIPO	2016 100%	2.150.000,00
		A Continuo	2017 100%	2.300.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2229 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2014 100%	178.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	178.000,00
PÚBLICO ALVO: Municipios		TIPO	2016 100%	178.000,00
		A Continuo	2017 100%	178.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	3 - Secretaria Mantida	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2400 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2014 100%	187.502,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	270.040,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		TIPO A - Continuoado	2016 100%	280.842,00
			2017 100%	293.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2456 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		PROCURADORIA GERAL DO MUNI CIPIO	2014 100%	309.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	309.000,00
PÚBLICO ALVO: População Municipal		TIPO A - Continuoado	2016 100%	309.000,00
			2017 100%	309.000,00

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2457 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		SECRETARIA MUNICIPAL DE ORD EM URBANA	2014 100%	1.414.301,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	1.485.016,00
PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		TIPO A - Continuoado	2016 100%	1.559.266,00
			2017 100%	1.637.229,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
OBJETIVO:	3 - Secretaria Mantida	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2352 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	2014 100%	174.005,00
			2015 100%	182.705,00
			2016 100%	191.840,00
			2017 100%	201.432,00
			TIPO A Continuoado	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2352 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	2014 25%	864.100,00
			2015 25%	900.000,00
			2016 25%	930.000,00
			2017 25%	980.000,00
			TIPO A Continuoado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	47 - GABINETE MANTIDO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Servidores da Administração Pública e Usuários		SECRETARIA EXECUTIVA DO GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL	2014 100%	561.640,00
			2015 100%	624.000,00
			2016 100%	648.960,00
			2017 100%	674.919,00
			TIPO A Continuoado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	85 - AÇÕES MANTIDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2944 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		FUNDO MUN. DES. URBANO, HABI T, TRANSP. E TRÂNSITO	2014 100%	3.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	3.000,00
PÚBLICO ALVO: Municípios		TIPO A Continuoado	2016 100%	3.000,00
			2017 100%	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	28 - TRANSPORTE	
OBJETIVO:	870 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2851 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAN SPORTES	2014 100%	30.000,00
INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários			2015 100%	30.000,00
PÚBLICO ALVO: População Municipal		TIPO A Continuoado	2016 100%	30.000,00
			2017 100%	30.000,00

Total do Programa 2014	10.412.597,00
Total do Programa 2015	11.536.466,00
Total do Programa 2016	12.097.019,00
Total do Programa 2017	12.685.417,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	040 - APOIO A EVENTOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	42 - EVENTOS APOIADOS	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2244 APOIAR EVENTOS CULTURAIS INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Municípios e visitantes		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO	2014 100%	325.000,00
			2015 100%	482.400,00
			2016 100%	505.696,00
			2017 100%	529.923,24

Total do Programa 2014	325.000,00
Total do Programa 2015	482.400,00
Total do Programa 2016	505.696,00
Total do Programa 2017	529.923,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	054 - CRAS/PAIF	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	35 - CENTRO DE ATENDIMENTO CONSTRUÍDO	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1180 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL INDICADOR DA AÇÃO: Planilha Estatística de Atendimento PÚBLICO ALVO: Famílias em situação de vulnerabilidade		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 .	4,00
			2015 .	4,00
			2016 .	4,00
			2017 .	4,00

Total do Programa 2014	4,00
Total do Programa 2015	4,00
Total do Programa 2016	4,00
Total do Programa 2017	4,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	055 - IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	13 - CULTURA	
OBJETIVO:	156 - BIBLIOTECA MUNICIPAL IMPLEMENTADA, OPERACIONALIZADA E MANTIDA	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1649 IMPLEMENTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICI INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Municipais e visitantes		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TIPO P Continuoado	2014 100%	18.000,00
			2015 100%	18.000,00
			2016 100%	18.000,00
			2017 100%	18.000,00
			Total do Programa 2015	18.000,00
			Total do Programa 2016	18.000,00
			Total do Programa 2017	18.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	064 - SAÚDE PARA TODOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	31 - ATENDIMENTO PRESTADO	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2068 MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Municipais		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 100%	2,00
			2015 100%	2,00
			2016 100%	2,00
			2017 100%	2,00
			Total do Programa 2015	2,00
			Total do Programa 2016	2,00
			Total do Programa 2017	2,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	104 - Comunicação e ouvidoria	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	4 - Campanhas Realizadas	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2241 PUBLICIDADE DAS AÇÕES DE GOVERNO INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo PÚBLICO ALVO: População Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO	2014 100%	215.001,00
			2015 100%	369.201,04
			2016 100%	387.661,09
			2017 100%	407.044,14


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	104 - Comunicação e ouvidoria	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	
OBJETIVO:	5 - Atos Oficiais Publicados	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2242 DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO GOVERNO INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo PÚBLICO ALVO: População Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO	2014 100%	164.800,00
			2015 100%	171.393,04
			2016 100%	178.248,76
			2017 100%	180.031,24


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	104 - Comunicação e ouvidoria	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	6 - Marca de Governo Implantada	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1055 IMPLANTAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO INDICADOR DA AÇÃO: Pesquisa de Satisfação com as Ações do Governo PÚBLICO ALVO: População Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO TIPO P Temporário	2014 100%	20.000,00
			2015 100%	0,00
			2016 100%	0,00
			2017 100%	0,00

Total do Programa 2014	399.801,00
Total do Programa 2015	540.594,08
Total do Programa 2016	565.909,85
Total do Programa 2017	587.075,38


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	106 - MORAR LEGAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	18 - HABITAÇÃO	
OBJETIVO:	37 - CASAS POPULARES CONSTRUÍDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1182 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES INDICADOR DA AÇÃO: Unidades Habitacionais Distribuídas PÚBLICO ALVO: Famílias		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBA NISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 .	2,00
			2015 .	2,00
			2016 .	2,00
			2017 .	2,00

Total do Programa 2014	2,00
Total do Programa 2015	2,00
Total do Programa 2016	2,00
Total do Programa 2017	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	113 - MEMÓRIA E CIDADANIA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	30 - CENTRO CULTURAL CONSTRUÍDO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1178 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Municipais		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 .	2,00
			2015 .	2,00
			2016 .	2,00
			2017 .	2,00
			Total do Programa 2015	2,00
			Total do Programa 2016	2,00
			Total do Programa 2017	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	10 - SEDE DO CONSELHO TUTELAR CONSTRUÍDA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1223 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos	Serviços do Estado	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 .	2,00
			2015 .	2,00
			2016 .	2,00
			2017 .	2,00
			Total do Programa 2015	2,00
			Total do Programa 2016	2,00
			Total do Programa 2017	2,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	133 - PROPRIEDADE CONSTRUÍDA	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1220 CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA NOS DISTRITOS INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P - Temporário	2014 .	3,00
			2015 .	3,00
			2016 .	3,00
			2017 .	3,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	26 - TRANSPORTE	
OBJETIVO:	2 - Frota mantida e ampliada	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2213 MANUTENÇÃO DA FROTA INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO A - Continuado	2014 100%	50.000,00
			2015 100%	52.000,00
			2016 100%	54.080,00
			2017 100%	56.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	44 - PMAT REALIZADO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1279 PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TIPO P Temporário	2014 25%	510.002,00
			2015 25%	15.000,00
			2016 25%	15.000,00
			2017 25%	5.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	45 - MAPA DIGITAL URBANO E RURAL DE QUATIS ATUALIZADO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2032 GEO-PROCESSAMENTO INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS TIPO P Temporário	2014 .	9.998,64
			2015 .	15.000,00
			2016 .	10.000,00
			2017 .	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	78 - MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS ESCOLAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado	META FÍSICA	VALOR
1210 MANUTENÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P - Temporário	2014 100%	50.000,00
		2015 100%	50.000,00
		2016 100%	50.000,00
		2017 100%	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	8 - SEDE DO QUATIS PREV CONSTRUÍDA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA: Serviços do Estado	META FÍSICA	VALOR
1221 CONSTRUÇÃO DE SEDE DO QUATIS PREV INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos	UNIDADE EXECUTORA SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P - Temporário	2014 .	6.000,00
		2015 .	10.000,00
		2016 .	10.000,00
		2017 .	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	117 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	9 - CAPELA MORTUÁRIA CONSTRUÍDA	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1222 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Servidores Públicos	Serviços do Estado	SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 .	2,00
			2015 .	2,00
			2016 .	2,00
			2017 .	2,00
			TIPO P Temporário	

Total do Programa 2014	626.007,84
Total do Programa 2015	142.007,00
Total do Programa 2016	139.087,00
Total do Programa 2017	126.007,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	120 - PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	7 - RECURSOS DESTINADOS	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1051 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO INDICADOR DA AÇÃO: Número de Participantes nas Ações PÚBLICO ALVO: População Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2014 100%	47.000,00
			2015 100%	223.600,00
			2016 100%	234.780,00
			2017 100%	237.127,80
			TIPO P Temporário	

Total do Programa 2014	47.000,00
Total do Programa 2015	223.600,00
Total do Programa 2016	234.780,00
Total do Programa 2017	237.127,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	121 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	39 - CIDADE DIGITAL IMPLANTADA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1052 IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: População Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO	2014 100%	10,00
			2015 .	0,00
			2016 .	0,00
			2017 .	0,00
			TIPO P Temporário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	121 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	40 - CIDADE DIGITAL MANTIDA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2243 MANUTENÇÃO DA CIDADE DIGITAL INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: População Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV ERNO	2014 0%	0,00
			2015 100%	10,00
			2016 100%	10,00
			2017 100%	10,00
			TIPO A Continuado	

Total do Programa 2014	10,00
Total do Programa 2015	10,00
Total do Programa 2016	10,00
Total do Programa 2017	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	125 - QUATIS MAIS VERDE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	36 - ESTRUTURAÇÃO FÍSICA (CONSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA, BANHEIROS, VIVEIROS, ETC...)	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1181 IMPLANTAÇÃO FÍSICA DO HORTO MUNICIPAL INDICADOR DA AÇÃO: Áreas Verdes Recuperadas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014	2,00
			2015	2,00
			2016	2,00
			2017	2,00
			Total do Programa 2015	2,00
			Total do Programa 2016	2,00
			Total do Programa 2017	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	128 - ESPORTE PARA TODOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	48 - ESCOLINHAS MANTIDAS	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2057 ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA INDICADOR DA AÇÃO: Participantes em Projetos Esportivos PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER TIPO A Contínuo	2014 100%	19.000,00
			2015 100%	44.345,00
			2016 100%	46.119,00
			2017 100%	47.964,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	128 - ESPORTE PARA TODOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	48 - COMPETIÇÕES REALIZADAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2056 APOIO AO DESPORTO COMUNITÁRIO INDICADOR DA AÇÃO: Participantes em Projetos Esportivos PÚBLICO ALVO: Municipais		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP ORTES E LAZER TIPO A Continuoado	2014 100%	26.700,00
			2015 100%	27.040,00
			2016 100%	28.122,00
			2017 100%	29.247,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	128 - ESPORTE PARA TODOS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	49 - PROJETO VISANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2239 PROMOÇÃO DE SAÚDE, LAZER E BEM ESTAR INDICADOR DA AÇÃO: Participantes em Projetos Esportivos PÚBLICO ALVO: Municipais		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP ORTES E LAZER TIPO A Continuoado	2014 100%	15.001,00
			2015 100%	70.304,00
			2016 100%	73.116,00
			2017 100%	76.041,00

Total do Programa 2014	60.701,00
Total do Programa 2015	141.689,00
Total do Programa 2016	147.357,00
Total do Programa 2017	153.252,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
OBJETIVO:	11 - VIA MANTIDA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2064 MANUTENÇÃO DE VIAS, VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 100%	875.001,00
			2015 100%	950.000,00
		TIPO	2016 100%	1.050.000,00
		A Continuoado	2017 100%	1.100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
OBJETIVO:	12 - ILUMINAÇÃO DE QUALIDADE OFERECIDA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2051 ILUMINAÇÃO PÚBLICA INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 100%	570.000,00
			2015 100%	600.000,00
		TIPO	2016 100%	600.000,00
		A Continuoado	2017 100%	600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	13 - ÁREAS RECREATIVAS CONSTRUÍDAS	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1173 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 100%	2.002,00
			2015 100%	2.000,00
			2016 100%	2.000,00
			2017 100%	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	14 - ESPAÇOS ESPORTIVOS CONSTRUÍDOS	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1174 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 100%	2.002,00
			2015 100%	2.000,00
			2016 100%	2.000,00
			2017 100%	2.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
OBJETIVO:	15 - RAMPAS, BANHEIROS E ACESSO CONSTRUÍDO	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1224 ACESSIBILIDADE AO PRÉDIO PÚBLICO INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 .	30.000,00
			2015 .	31.200,00
		TIPO	2016 .	32.448,00
		P Temporário	2017 .	33.745,92


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	18 - CICLOVIA CONSTRUÍDA ORIGINANDO MELHOR MOBILIDADE URBANA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1175 CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 .	4,00
			2015 .	4,00
		TIPO	2016 .	4,00
		P Temporário	2017 .	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	17 - MELHOR MOBILIDADE URBANA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1176 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 .	1.003,00
INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas			2015 .	1.000,00
PÚBLICO ALVO: Municipios		TIPO P Temporário	2016 .	1.000,00
			2017 .	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	18 - ESPAÇOS ADQUIRIDOS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1167 AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 .	4,00
INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas			2015 .	4,16
PÚBLICO ALVO: Municipios		TIPO P Temporário	2016 .	4,33
			2017 .	4,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	129 - MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PAISAGEM URBANA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
OBJETIVO:	22 - Dar condição adequada aos transeuntes com acessos apropriados, melhorar a segurança e a paisagem urbana.	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2060 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER INDICADOR DA AÇÃO: Logradouros e Áreas Públicas Atendidas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 100%	10.002,00
			2015 100%	10.402,08
			2016 100%	10.818,16
			2017 100%	11.250,89
			TIPO A Continuoado	

Total do Programa 2014	1.490.018,00
Total do Programa 2015	1.596.610,24
Total do Programa 2016	1.698.274,49
Total do Programa 2017	1.750.005,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	
OBJETIVO:	19 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO MANTIDO	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2087 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO INDICADOR DA AÇÃO: Quantidade de Água Captada, Tratada e Distribuída e Rede de Esgoto PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 100%	431.639,00
			2015 100%	500.000,00
			2016 100%	500.000,00
			2017 100%	500.000,00
			TIPO A Continuoado	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	
OBJETIVO:	20 - CANALIZAÇÃO REALIZADA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1230 CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS E VALAS INDICADOR DA AÇÃO: Residências Atendidas - ETEs PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 100%	5.002,00
			2015 100%	5.000,00
			2016 100%	5.000,00
			2017 100%	5.000,00
			2017 100%	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS**

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº 47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	
OBJETIVO:	21 - REDE DE ESGOTO TRATADA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1231 RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO DISTRITO SEDE INDICADOR DA AÇÃO: Residências Atendidas - ETEs PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 100%	9.001,00
			2015 100%	10.000,00
			2016 100%	10.000,00
			2017 100%	10.000,00
			2017 100%	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	
OBJETIVO:	22 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO IMPLANTADO	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1899 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVE LNO MUNICIPI INDICADOR DA AÇÃO: Residências Atendidas - ETE's PÚBLICO ALVO: Municípes		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBA NISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 .	1.390.000,00
			2015 .	100.000,00
			2016 .	104.000,00
			2017 .	108.160,00
			TIPO P Temporário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	130 - SANEANDO QUATIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO	
OBJETIVO:	23 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO IMPLANTADO	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1896 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INDICADOR DA AÇÃO: Residências Atendidas - ETE's PÚBLICO ALVO: Municípes		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBA NISMO E SERV. PÚBLICOS	2014 .	3.655.000,00
			2015 .	100.000,00
			2016 .	100.000,00
			2017 .	100.000,00
			TIPO P Temporário	

Total do Programa 2014	5.490.642,00
Total do Programa 2015	715.000,00
Total do Programa 2016	719.000,00
Total do Programa 2017	723.160,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
OBJETIVO:	25 - VIAS PAVIMENTADAS E CONSTRUÍDAS	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1245 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 25%	36.363,03
			2015 25%	30.000,00
			2016 25%	30.000,00
			2017 25%	30.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO	
OBJETIVO:	26 - ATRAIR EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1438 IMPLEMENTAÇÃO DA ZEN (ZONA ESPACIAL DE NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE QUATIS) INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 .	2.870.040,27
			2015 .	134.801,61
			2016 .	140.193,68
			2017 .	145.801,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
OBJETIVO:	27 - MELHORAR OS ACESSOS DOS MUNICÍPIOS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1177 CONSTRUÇÃO DE PONTES E VIADUTOS INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 .	4,00
			2015 .	4,00
			2016 .	4,00
			2017 .	4,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	131 - ROTA DO DESENVOLVIMENTO	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER	
OBJETIVO:	28 - RODOVIA CONSTRUÍDA	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1183 CONSTRUÇÃO DA RODOVIA DO CONTORNO RJ/159/RJ143 INDICADOR DA AÇÃO: Ruas Pavimentadas PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUN. OBRAS, URBANISMO E SERV. PÚBLICOS TIPO P Temporário	2014 .	1.003,00
			2015 .	1.000,00
			2016 .	1.000,00
			2017 .	1.000,00

Total do Programa 2014	2.907.410,30
Total do Programa 2015	165.805,61
Total do Programa 2016	171.197,68
Total do Programa 2017	176.805,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	175 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA	
OBJETIVO:	85 - AÇÕES MANTIDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2548 RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS INDICADOR DA AÇÃO: SATISFAÇÃO DOS PRODUTORES PÚBLICO ALVO: População Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL TIPO A - Continuada	2014 100%	1.170.000,00
			2015 100%	1.190.000,00
			2016 100%	1.210.000,00
			2017 100%	1.280.000,00

Total do Programa 2014	1.170.000,00
Total do Programa 2015	1.190.000,00
Total do Programa 2016	1.210.000,00
Total do Programa 2017	1.280.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II
 AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	186 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	13 - CULTURA	
OBJETIVO:	3 - Secretaria Mantida	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2367 APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE QUATIS INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TIPO A - Continuada	2014 100%	25.000,00
			2015 100%	25.000,00
			2016 100%	25.000,00
			2017 100%	25.000,00

Total do Programa 2014	25.000,00
Total do Programa 2015	25.000,00
Total do Programa 2016	25.000,00
Total do Programa 2017	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	325 - CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	13 - CULTURA	
OBJETIVO:	5856 - CENTRAL CONSTRUÍDA	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1546 CONSTRUIR UMA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Municípios e visitantes		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2014 100%	10.000,00
			2015 100%	15.000,00
			2016 100%	15.000,00
			2017 100%	15.000,00
			TIPO P Temporário	

Total do Programa 2014	10.000,00
Total do Programa 2015	15.000,00
Total do Programa 2016	15.000,00
Total do Programa 2017	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
BONDAROVSKY
QUATIS - RJ
C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	416 - PROGRAMA COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	24 - PROGRAMA IMPLEMENTADO	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2052 COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS INDICADOR DA AÇÃO: ÍNDICE GERAL DE MELHORIA NA SAÚDE PÚBLICO ALVO: Municípios		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 100%	292.000,00
			2015 100%	302.220,00
			2016 100%	312.800,00
			2017 100%	323.748,00
			TIPO A Continuoado	

Total do Programa 2014	292.000,00
Total do Programa 2015	302.220,00
Total do Programa 2016	312.800,00
Total do Programa 2017	323.748,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	424 - AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	
OBJETIVO:	88 - POPULAÇÃO ATENDIDA	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2986 AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA INDICADOR DA AÇÃO: ÍNDICE DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUNICIPAL DE ORD EM URBANA	2014 100%	56.000,00
			2015 100%	56.000,00
		TIPO A Continuoado	2016 100%	56.000,00
			2017 100%	56.000,00

Total do Programa 2014	56.000,00
Total do Programa 2015	56.000,00
Total do Programa 2016	56.000,00
Total do Programa 2017	56.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	454 - PROTEÇÃO E MANUTENÇA DA MEMORIA CULTURAL E TURÍSTICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO	
OBJETIVO:	564 - MEMORIA CULTURAL E TURÍSTICA PROTEGIDA E MANTIDA	

ACÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1973 PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Municípios e visitantes		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2014 100%	4.000,00
			2015 100%	4.000,00
		TIPO P Continuoado	2016 100%	4.000,00
			2017 100%	4.000,00

Total do Programa 2014	4.000,00
Total do Programa 2015	4.000,00
Total do Programa 2016	4.000,00
Total do Programa 2017	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	462 - CULTURA E ARTE POR TODA PARTE	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	13 - CULTURA	
OBJETIVO:	85 - AÇÕES MANTIDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2864 CULTURA E ARTE POR TODA PARTE INDICADOR DA AÇÃO: Taxa de Participantes em Ações Culturais PÚBLICO ALVO: Municípios		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2014 100%	51.000,00
			2015 100%	51.000,00
		TIPO A Continuoado	2016 100%	51.000,00
			2017 100%	51.000,00

Total do Programa 2014	51.000,00
Total do Programa 2015	51.000,00
Total do Programa 2016	51.000,00
Total do Programa 2017	51.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
 RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, Nº47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	464 - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE	
OBJETIVO:	85 - AÇÕES MANTIDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2045 PAB FIXO INDICADOR DA AÇÃO: PÚBLICO ALVO: Municípios		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2014 100%	330.000,00
			2015 100%	341.550,00
		TIPO A Continuoado	2016 100%	353.510,00
			2017 100%	366.000,00

Total do Programa 2014	330.000,00
Total do Programa 2015	341.550,00
Total do Programa 2016	353.510,00
Total do Programa 2017	366.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	469 - FUNDEB	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO	
OBJETIVO:	85 - AÇÕES MANTIDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2649 APLICAÇÃO NO ENSINO - Art. 70 - LEI 9394/96 INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Servidores com a Modernização PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2014 100%	4.742.000,00
			2015 100%	4.950.000,00
			2016 100%	5.148.000,00
			2017 100%	5.405.400,00
		TIPO		
		A Continuada		

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
2569 OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Unidades Escolares da Rede Pública Municipal		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2014 100%	1.459.926,00
			2015 100%	1.600.000,00
			2016 100%	1.664.000,00
			2017 100%	1.747.200,00
		TIPO		
		A Continuada		

Total do Programa 2014	6.201.926,00
Total do Programa 2015	6.550.000,00
Total do Programa 2016	6.812.000,00
Total do Programa 2017	7.152.600,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

RUA ANA FERREIRA DE OLIVEIRA, N°47
 BONDAROVSKY
 QUATIS - RJ
 C.N.P.J.: 39.560.008/0001-48

Plano Plurianual 2014 / 2017 - Anexo II

AÇÕES E METAS ADMINISTRATIVAS POR PROGRAMA DE GOVERNO

PROGRAMA:	494 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS	Adequação Legal do PPA: Artigo 165, § 1º da Const.Federal
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO	
OBJETIVO:	85 - AÇÕES MANTIDAS	

AÇÕES	TIPO DE PROGRAMA:	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	VALOR
1569 IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL INDICADOR DA AÇÃO: Satisfação dos Cidadãos e Usuários PÚBLICO ALVO: Municípios		FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	2014 25%	11.001,00
			2015 25%	10.000,00
			2016 25%	10.000,00
			2017 25%	10.000,00
		TIPO		
		P Temporário		

Total do Programa 2014	11.001,00
Total do Programa 2015	10.000,00
Total do Programa 2016	10.000,00
Total do Programa 2017	10.000,00